INDICAÇÃO Nº 74/2021
Data: 22 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, estude a possibilidade de contemplar o trecho da estrada municipal que liga a localidade do Guarani até a sede da Linha Arara, executando melhorias com malha asfáltica sobre as pedras irregulares já existentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento estude a possibilidade de contemplar o trecho da estrada municipal que liga a localidade do Guarani até a sede da linha Arara, com execução de pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares já existentes.

Ocorre que o trecho já possui pavimento poliédrico, mas pelo decurso do tempo, tal pavimento encontra-se bastante deficitário, principalmente o trecho de subida com aproximadamente 600 metros.

Salienta-se também a importância de pelo menos na subida mencionada, que se contemple na obra a construção de canaletas para o correto escoamento das águas pluviais, evitando acúmulo e, principalmente, a rápida degradação do pavimento.

Em tempo, é preciso destacar que referida estrada rural é amplamente utilizada tanto pelos agricultores quanto pelos profissionais que atuam no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal, o que ajudará em muito o crescimento da produção e o bem estar de uma grande parcela da população rondonense, em especial os agricultores que utilizam dioturnamente a estrada acima citada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2021.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador